



Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Renato Lima dos Santos/Prefeito Municipal de Caraíbas - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025

Extrato de Convênio Nº 131/2025. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Lajedinho - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Antonio Mário Lima Silva/Prefeito Municipal de Lajedinho - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025

Extrato de Convênio Nº 140/2025. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Ueliton Valdir Palmeira Souza/Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025

Extrato de Convênio Nº 144/2025. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Joana Batista Silva Morais Sampaio/Prefeita Municipal de Livramento de Nossa Senhora - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025

Extrato do Acordo de Cooperação Nº 001/2025. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Associação Baiana dos Produtores de Algodão - ABAPA - OBJETO: a execução do projeto Fitossanitário de Defesa Sanitária para o Algodão - Safra 2024/2025, que tem como objetivo assegurar o cumprimento das normas de defesa sanitária vegetal, inclusas no Programa de Incentivo à Cultura do Algodão no Estado da Bahia - VIGÊNCIA - 01 de Janeiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2025 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Alessandra Zanotto Costa/Presidente da ABAPA - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2025

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Nº 002/2024. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia - AIBA - OBJETO: alteração do item 4.2 - Orçamento Projeto da Ferrugem da Soja 2024 do Plano de Trabalho, em que se propõe alterar os itens da tabela 4.1.1 para aquisição dos itens descritos em 4.1.2 (Análise molecular da Ferrugem Asiática da Soja) e 4.1.3 (Reforço à fiscalização móvel de trânsito agropecuário) - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Moisés Almeida Schmidt/Presidente da AIBA - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DA 290ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEAS

Data/Hora: 22/01/2025 - 14:00 às 17:00

Local: Sala de reunião do Centro de Operações integradas da Segurança Pública - COI - CAB

Participantes:

Conselheiras/os da Sociedade Civil: Srª Maria Sueli Sobral Oliveira - Movimento Nacional de População de Rua/Presidente; Srª Luciana Ribeiro Xavier Santos - Humana Povo para Povo; Srº Bruno Alves da Cruz Ferreira Borges - Instituto Convergir; Srº Edson Dias Santos - Federação de Boxe do Estado da Bahia - FBEB; Srª Beatriz Sena Freire - CAPEMISA - Instituto de Ação Social; Srº Káhu Santos Soares Pataxó - Instituto Mãe Terra; Srª Thais Maria Machado Silva - CRP- Conselho Regional de Psicologia 3º Região/BA; Srº Rafael Garcia Barreiro - CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região; Srª Elciana Roque de Souza Andrade - SINFITO - Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais/BA; Srª Cíntia Palma Bahia - SINPSI - Sindicato das/os Psicólogas (os) da Bahia; Srª Gloria Maria Machado Pimentel - FENAPSI - Federação Nacional das (os) Psicólogas (os); Srº Verinilson Lima Lucio - CRESS - Conselho Regional de Serviço Social da Bahia 5º Região; Srª Janaína Dias de Oliveira - Movimento Reinventar da Bahia; Srª Magda de Sousa Almeida - UNISOL BAHIA - Central de Cooperativas em Empreendimentos Solidários; Srª Beatriz Rodrigues Queiroz - CECAF - Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina da Bahia; Srº Lucas Gonçalves de Jesus - Rede Bahia Invisível; Srº Edval Costa Serpa Júnior - FENEBA - Fórum de Entidades Negras da Bahia (MNU/BA).

Conselheiras/os Governamentais: Srª Aline Araújo Silva - SEADES/SAS/Vice-presidente; Srª Gabriele Rocha Dutra - SEADES/SAS; Srª Luciana Trindade Veloso - SEADES/SAS; Srº Jonata da Costa Lopes Oliveira - SEADES SAS; Srº Jaimilton Fernandes Santos - SEADES/SAS; Srª Ana Catarine Portinho Santana - SEADES/SAS; Srº Márcio Gardel de Araújo Aragão - SEADES/FEAS; Srª Mariana Esteves Ferreira Magalhães - SEADES/FEAS; Srª Simone Bispo de Oliveira - SEFAZ; Srº Fábio Di Natale Guimarães - SEPLAN; Srª Beatriz Melo Teixeira - SESAB; Srª Liane Monteiro Santos - SESAB; Srª Emanuela Silva Brito - COEGEMAS; Srª Mariele Caldas de Souza Cerqueira - COEGEMAS.

Equipe Técnica do CEAS: Srª Sarana Brito - Secretária Executiva; Srª Virgínia Brandão - Sec. Adm.; Srª Luiza Santos - Terc. Adm.; Srº Edmilson Bispo - Terc. Adm.; Srª Letícia Lins - Terc. Adm; Srª Damiana Santos - Estagiária.

Convidados: Srª Márcia Lacerda - SEADES/FEAS.

A nova presidente eleita do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), Maria Sueli Sobral Oliveira, iniciou a primeira Reunião Ordinária de 2025 saudando a presença de todos(as) e

solicitando que os novos conselheiros eleitos para o biênio 2025-207 se apresentassem informando seus nomes e as organizações que representam. Iniciou fazendo sua própria apresentação e, em seguida, concedeu a palavra aos demais para que se apresentassem.

Após as apresentações dos conselheiros, a secretária executiva do CEAS, Sarana Brito solicitou permissão para apresentar a equipe técnica da Secretaria Executiva do Conselho, após concluídas as apresentações, a presidente Maria Sueli Sobral Oliveira deu início à exposição das pautas a serem discutidas.

A vice-presidente Aline Araújo informou que, inicialmente, a reunião contemplava quatro pontos de pauta: Reprogramação do saldo; Aprovação do calendário; Composição das comissões temáticas; Representação do CEAS nos espaços. Entretanto, ela propôs que os dois últimos pontos (Composição das Comissões e Representação do CEAS) fossem adiados para a próxima reunião. Esse intervalo permitiria um diálogo mais amplo e possibilitaria à secretária executiva do CEAS encaminhar a todas as conselheiras informações detalhadas sobre as comissões existentes, suas representações e permitir que cada conselheiro, de acordo com sua afinidade, indicasse a comissão que deseja compor.

A vice-presidente relatou que, no turno matutino, durante a posse dos novos conselheiros, estava prevista a apresentação das comissões, mas, devido à limitação de tempo, essa atividade não pôde ser realizada. Dessa forma, a proposta foi repactuar a pauta, remanejando os dois últimos pontos para a próxima reunião e mantendo na presente reunião a aprovação do calendário e a reprogramação de saldos.

Ela destacou a importância da reprogramação de saldos, pois essa pauta define a possibilidade de utilização dos recursos federais, essenciais para a manutenção das ações ordinárias tanto da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) quanto do CEAS. Ressaltou, ainda, que a postergação dessa decisão poderia gerar dificuldades na realização de pagamentos necessários, como diárias, passagens e demais despesas essenciais para a condução das atividades do Conselho.

PAUTAS:

1. Reprogramação do saldo

Após a fala da vice-presidente, a conselheira Glória Maria Pimentel Machado solicitou a palavra e expressou dúvidas em relação à proposta de realização da pauta sobre a composição das comissões. Questionou se haverá material disponível para leitura antes da decisão e esclarecimento sobre a estrutura das comissões.

A conselheira Glória Maria, levantou uma questão sobre a reprogramação do saldo, perguntando se haverá uma apresentação mais detalhada sobre o tema. Indagou por que essa reprogramação não foi aprovada pela plenária anterior, que acompanhou mais de perto a execução do orçamento, em vez de ser deixada para o novo plenário, que acaba de assumir e pode ter dúvidas e questionamentos. E destacou que essa situação pode comprometer a celeridade esperada para esse processo.

Em seguida, o conselheiro Lucas Gonçalves questionou se a apresentação sobre a reprogramação do saldo seria realizada ainda nesta reunião e se o material também seria enviado posteriormente. Ele mencionou que na nota técnica enviada aos conselheiros sentiu falta do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), destacando a importância de ter o detalhamento por escrito. Ressaltou que não se sentia confortável em aprovar um documento apresentado apenas de forma resumida, sem acesso ao detalhamento completo das informações.

A vice-presidente Aline Araújo explicou que a reprogramação de saldos ocorre anualmente, sempre no início do exercício, sendo uma metodologia adotada pelo Fundo Nacional de Assistência Social para garantir que estados e municípios possam executar os recursos recebidos no ano anterior, inclusive aqueles repassados em dezembro. Ela destacou que, por se tratar do saldo que permaneceu na conta até 31 de dezembro, a gestão anterior não poderia ter aprovado essa reprogramação. Além disso, mencionou que a eleição do novo conselho ocorreu em 27 de dezembro e, nesse período de transição de 10 dias, não houve reunião ordinária do CEAS para tratar do tema.

Continuou esclarecendo que a reprogramação de saldo não se trata de uma prestação de contas, mas sim de uma autorização para utilização dos recursos no exercício seguinte. O formato apresentado à gestão 2025-2027 segue uma metodologia indicada pela gestão anterior, permitindo que os novos conselheiros compreendam o processo. Assim, o que será apresentado ao conselho é o extrato da conta até 31/12, e o Estado solicita autorização para utilizar esse saldo em 2025. Caso o recurso não seja reprogramado, a única alternativa é a devolução ao governo federal.

Por fim, a vice-presidente Aline Araújo mencionou que houve um prazo de apenas 15 dias para preparar a transição para o novo conselho, considerando os feriados de final de ano, o que impossibilitou a gestão anterior de apreciar essa pauta. Informou ainda que a prestação de contas do exercício de 2024 será apresentada em fevereiro, quando o relatório detalhado é enviado ao Tribunal de Contas da União (TCU). Esse relatório, que os novos conselheiros receberão com 10 dias de antecedência, traz informações detalhadas sobre execução financeira e física por ação orçamentária. Dessa forma, ela reforçou que a reprogramação de saldo não é uma prestação de contas, mas uma autorização prevista na legislação para que a gestão utilize os recursos remanescentes no exercício seguinte.

Os conselheiros apresentaram seus entendimentos e divergências sobre a pactuação da reprogramação de saldos. A conselheira Glória Maria Pimentel argumentou que poderia ter sido realizada uma reunião de transição entre a gestão anterior e a nova, para melhor alinhamento sobre o tema.

Na sequência, a conselheira Emanuela Silva Brito apontou que parecia haver uma confusão conceitual entre reprogramação de saldo, prestação de contas e as peças orçamentárias relacionadas à execução dos serviços do Estado. Ela explicou que o plano de reprogramação é o primeiro passo para dar início à gestão e que a aprovação do plano de aplicação da reprogramação não compromete os conselheiros, pois trata-se apenas de uma autorização para viabilizar a programação dos recursos. Também ressaltou que, conforme sinalizado, na próxima reunião será feito um esforço para apresentar a prestação de contas de forma detalhada, incluindo o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), como um segundo passo do processo. Após as discussões, a coordenadora da execução financeira do FEAS Márcia Lacerda reforçou os esclarecimentos sobre a reprogramação de saldo, alinhando sua explicação ao que já havia sido apresentado pela vice-presidente Aline Araújo, garantindo que todos os conselheiros tivessem um entendimento sobre o tema.

Em seguida, a presidente do CEAS, Maria Sueli Sobral questionou se todos concordavam com a redefinição da pauta. Após essa deliberação, a presidente concedeu a palavra à coordenadora Márcia Lacerda para dar continuidade à reunião.

A coordenadora da execução financeira do FEAS, Márcia Lacerda, iniciou a apresentação da reprogramação de saldos em conta até 31/12/2024, referentes aos recursos do cofinanciamento federal oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o exercício financeiro de 2025.

Destacou que através da reprogramação de saldos, o órgão gestor fica autorizado a utilizar os valores no exercício seguinte, ou seja, 2025. Márcia Lacerda informou que os saldos das contas dos recursos federais destinados a Serviços, Programas e Incentivos de Gestão Descentralizada da Gestão e do Bolsa Família para o Governo do Estado da Bahia, disponíveis para reprogramação em 31/12/2024, totalizaram R\$ 22.039.528,28 (vinte e dois milhões, trinta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos). Além disso, o montante inclui valores de emendas parlamentares recebidas.

Dando continuidade à apresentação, Márcia Lacerda detalhou os valores a serem reprogramados, distribuídos entre diferentes áreas de atuação. O montante incluiu: Serviços e Programas da Proteção Social Especial de média e alta complexidade; Gestão, com valores destinados à Implementação de Ações de Gestão do CadÚnico e do Bolsa Família, bem como à Implementação de Ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); os valores provenientes de emendas parlamentares; e os recursos destinados ao controle social, com apoio ao funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS).

Esse detalhamento permitiu aos conselheiros compreender a reprogramação dos saldos e sua destinação para o exercício de 2025.

Márcia Lacerda concluiu sua apresentação após detalhar a distribuição dos valores a serem reprogramados, permitindo que os conselheiros compreendessem a destinação dos recursos para o exercício de 2025. Em seguida, encerrou sua exposição, colocando-se à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

A vice-presidente Aline Araújo destacou que, por se tratar de um espaço colegiado, nem sempre aqueles que acompanharam a execução orçamentária estarão presentes para aprovar as contas. Diante disso, o que foi pactuado com o conselho anterior e será mantido, conforme previsto na legislação do SUAS, é a apresentação quadrimestral da prestação de contas pela gestão. Esse procedimento foi realizado no ano anterior e possibilita maior segurança ao colegiado, pois os relatórios anteriores podem ser resgatados para análise.

Mencionou ainda que todos os recursos atualmente em conta, caso sejam reprogramados, terão seu Plano de Aplicação definido pela gestão, que será apresentado em fevereiro ou março para o conselho. Esse plano trará um detalhamento completo sobre a destinação dos recursos ao longo do ano de 2025. Informou também que há impacto caso não ocorra a aprovação da reprogramação de saldos nesta reunião, porque se deixar para ser aprovada na próxima reunião só irá retardar o exercício de fazer o planejamento financeiro para o ano de 2025.

Logo depois, a presidente do CEAS, Maria Sueli Sobral deu início à votação referente à reprogramação de saldo, sendo aprovada por unanimidade.

2. Aprovação do calendário

Posteriormente, a secretária executiva, Sarana Brito realizou a apresentação da proposta de calendário das Reuniões do conselho de 2025, mencionando que sua elaboração considerou as datas das reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Reuniões Trimestrais do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e de outros eventos nos quais o conselho encaminhará representações, como o Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social (FONACEAS) e a Conferência de Assistência Social. Ressaltou que, por se tratar de uma proposta, o calendário estava aberto a alterações.

Explicou ainda que, quanto às reuniões descentralizadas, o Regimento Interno do CEAS estabelece a realização de duas a quatro reuniões ao longo do ano, contudo, por ser um ano de conferência, a proposta apresentada prevê pelo menos duas reuniões descentralizadas, sendo uma programada para abril e outra para agosto. Essa definição visa evitar conflitos com as conferências municipais, com a conferência estadual, prevista para ocorrer até outubro, e com a conferência nacional, agendada para dezembro.

Além disso, a secretária executiva explicou que, na nova conjuntura do conselho, foi incluída na proposta a realização das reuniões das comissões temáticas e da presidência ampliada no dia anterior à reunião ordinária. O objetivo dessa organização é garantir a participação dos conselheiros, especialmente daqueles que não residem no município de Salvador, tanto nas comissões temáticas quanto nas reuniões ordinárias.

Os conselheiros discutiram diversos pontos e solicitaram ajustes em datas referentes aos meses de fevereiro e março, além de debaterem sobre os dias da semana mais adequados para as reuniões e a possibilidade de realizá-las nos formatos presencial, virtual ou híbrido.

Diante dessas considerações, ficou definida a alteração da data da reunião de fevereiro para os dias 19 e 20. No entanto, a deliberação do calendário anual foi adiada para a próxima reunião, ocasião em que a secretária executiva apresentará os possíveis ajustes conforme as solicitações feitas pelo colegiado.

Por fim, a secretária executiva do CEAS questionou se todos os conselheiros estavam recebendo os e-mails do CEAS e estavam no grupo do WhatsApp criado para a socialização das informações entre os conselheiros, reforçando que todas as informações compartilhadas no grupo também são enviadas por e-mail.

Em seguida, sem mais assuntos a tratar, a presidente do CEAS, Maria Sueli Sobral Oliveira, agradeceu novamente a presença de todos e deu por encerrada a 290ª Reunião Ordinária de 2025.

Portaria Nº 00912549 de 14 de Março de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de

2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16016967	LIGIA MARIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	03.05.2001/02.05.2006	01.04.2025	29.06.2025

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00912642 de 14 de Março de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEADES.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
21223875	JOSE ALBERTO PEREIRA	Analista técnico	31.10.2019

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00912572 de 14 de Março de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21191252	MARIA DALVA GONCALVES	04.07.1990/03.07.1995	03.04.2025	01.06.2025

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00912628 de 14 de Março de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21192269	GERALDO CONCEICAO DOS SANTOS	04.07.2005/03.07.2010	07.04.2025	06.05.2025

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL FAPESB/SECTI/SEPROMI Nº010/2024-AZEVICHE:INOVAÇÕES PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

ERRATA 06

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência,Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI,em parceria com a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos povos e Comunidades Tradicionais-SEPROMI,torna pública aos interessados,a retificação do Edital em epígrafe através da Errata 06 disponível no Portal da Fundação.

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidas na FAPESB pelo e-mail editalpct2024@fapesb.ba.gov.br.

Salvador, 15 de março de 2025.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral da Fapesb